

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria Executiva CERH/MG**

Decisão SEMAD/SECEX - SE.CERH nº. da 130ª RE do Plenário do CERH/2022

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.

**DECISÃO DA 130ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG**

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 130ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 9h, do dia 01 de agosto de 2022, a saber: 4. Exame e deliberação dos destaques da minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Apresentação: Semad e Igam. **MINUTA APROVADA COM ALTERAÇÕES.**

Marcelo da Fonseca

Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50629258** e o código CRC **2BBE4200**.